



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária corrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar as docentes **Jacqueline Elizabeth Vásquez Araújo**, SIAPE nº 2288417, coordenadora, e **Patrícia Neyra**, SIAPE nº 187179, vice-coordenadora, para compor a Coordenação da Casa de Cultura Latino-americana (CCLA)

Art. 2º. Homologar as atividades desempenhadas pela Coordenação CCLA a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA